

**Ata de julgamento dos trabalhos entregues para o Concurso de Ideias de Arquitetura para a Revitalização da Praça Romildo Gonçalves "Feira-Mar".**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis se realizou a reunião da Comissão Julgadora do concurso de ideias de arquitetura para revitalização da Praça "Feira-Mar" Romildo Gonçalves. Participaram desta sessão os arquitetos Augusto Pimentel Pereira, Cássia Fernanda Fonseca, Emerson José Vidigal, José La Pastina Filho e Orlando Busarello.

O julgamento teve início com a apresentação do Relatório da Coordenação do Concurso de Ideias de Arquitetura para Revitalização da Praça Feira-Mar em Antonina/PR à Comissão Julgadora. Neste relatório foram apresentadas propostas de inabilitação de trabalhos devido ao não cumprimento de alguns requisitos do Edital e do Termo de Referência. A Comissão Julgadora acatou a sugestão de inabilitação do trabalho número "18" (dezoito) por apresentar número inferior de pranchas (03), o que caracteriza despadronização de apresentação entre os trabalhos, podendo ser interpretada como quebra do caráter de anonimato das propostas. As demais propostas com sugestão de inabilitação seguiram para a fase seguinte de avaliação.

Feito isso, a Comissão elegeu como seu Presidente o arquiteto Orlando Busarello e como relator o arquiteto Augusto Pereira.

Deu-se início à avaliação dos trabalhos com uma primeira análise geral feita pelos membros da comissão de forma individual. Cada membro analisou separadamente cada uma das propostas atentando para o cumprimento de programa e demais exigências projetuais do Edital e do Termo de Referência.

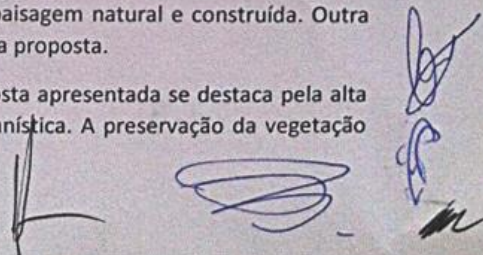
Feita a primeira análise, cada membro desta Comissão sugeriu análise conjunta de trabalhos com qualidades para avançar à próxima fase do julgamento. Foram pré-classificados os trabalhos de número "03 (três), 05 (cinco), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 19 (dezenove), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três), 25 (vinte e cinco), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove), 30 (trinta) e 31 (trinta e um)", totalizando 18 (dezoito) trabalhos.

Encerrada a segunda fase de análise dos trabalhos, esta Comissão selecionou 08 trabalhos para avançar para a fase final de julgamento, sendo estes os trabalhos de número "05 (cinco), 09 (nove), 14 (quatorze), 16 (dezesseis), 17 (dezessete), 21 (vinte e um), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove)".

A partir desta nova avaliação, esta Comissão atribuiu Destaques aos trabalhos de número "09 (nove), 17 (dezessete) e 28 (vinte e oito)" e Menções Honrosas aos trabalhos de número "21 (vinte e um) e 29 (vinte e nove)". Por fim, de forma unânime, a Comissão Julgadora premiou os seguintes trabalhos:

Em **3º Lugar** o trabalho de número "14" (quatorze). A proposta apresentada cumpriu plenamente o Edital e o Programa com linguagem e conceitos inovadores. A Comissão ressalta que conceitualmente o projeto não pode ser enquadrado como um Jardim Botânico pela sua escala e dimensões bem como pelas características da paisagem natural e construída. Outra ressalva feita pela Comissão é o aparente elevado custo da proposta.

Em **2º Lugar** o trabalho de número "05" (cinco). A proposta apresentada se destaca pela alta qualidade das soluções paisagística, arquitetônica e urbanística. A preservação da vegetação




natural, o nível de detalhamento do mobiliário urbano proposto, o bom entendimento da escala de intervenção são características que merecem ser evidenciadas nesta concepção.

Em 1º Lugar o trabalho de número "16" (dezesesseis). A proposta destacou-se das demais finalistas pela sua abordagem e entendimento do espírito do lugar. A partir deste entendimento, o projeto valoriza a paisagem, enfatizando sua beleza natural, além da relevância do patrimônio histórico de Antonina. Os elementos propostos dentro da área de intervenção estão alinhados com o Edital e o Termo de Referência. Um ponto de força da proposta é o uso dado à área do Mercado atual, criando um espaço extremamente elegante, atraente e multifuncional. O sistema construtivo proposto para os equipamentos – cobertura da praça e mobiliário urbano – são também qualidades da concepção.

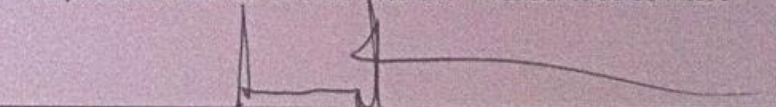
Em se concretizando a contratação futura para o desenvolvimento do projeto executivo para a revitalização da praça, a Comissão recomenda que se respeite a proposta conceitual do projeto contratado, observando-se as devidas adequações advindas do processo de aprofundamento do programa.

Em nada mais a se tratar ou acrescentar, encerra-se a sessão do presente julgamento, submetendo a presente ata ao Coordenador do Concurso.

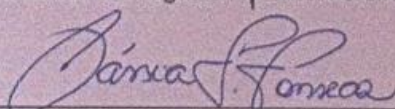
Curitiba, 17 de junho de 2016



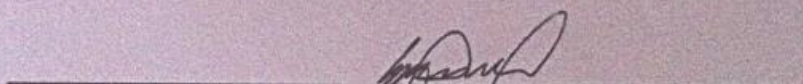
Arquiteto e Urbanista Orlando Busarello - Presidente da Comissão



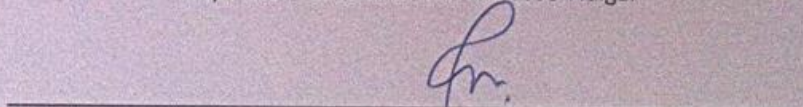
Arquiteto e Urbanista Augusto Pimentel Pereira - Relator da Comissão



Arquiteta e Urbanista Cássia Fernanda Fonseca



Arquiteto e Urbanista Emerson José Vidigal



Arquiteto e Urbanista José La Pastina Filho